

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 77/SME/2021 - TERMO DE CONTRATO Nº 162/ SME/2019

6016.2019/0088740-5 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/SME/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A. - CNPJ: 60.924.040/0001-51 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) da Secretaria Municipal de Educação. Lotes 1, 2, 3, 5, 7 e 9 - OBJETO DO ADITAMENTO: Fazer constar a retificação da metragem da EMEI Dona Leopoldina (DRE-PJ) - Lote 1; bem como a inclusão de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas na EMEI Dante Moreira Leite, Prof. (DRE-CL) - Lote 2 - VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 13.789,01 (treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e um centavo) - VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 141.567,17 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.4362.3.3.90.3 9.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 03/09/2021 - VIGÊNCIA: 302 dias - SIGNATÁRIOS: Sra. Denyse Luque Bastos, Coordenadora da COSERV da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Nesterson da Silva Gomes, Diretor da empresa TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 004/SME/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2021/0092543-2 - Pregão eletrônico visando a contratação de empresa fornecedora de meio de pagamento eletrônico, objetivando gerir os recursos públicos da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, destinados ao pagamento de fornecedores por ela previamente credenciados, em razão de transações relacionadas aos benefícios dos auxílios referentes aos Programas Uniforme e Material Escolar, descritas ao longo deste instrumento, pelo período de 24 meses.

A minuta inicial do edital do pregão está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br

A partir da publicação deste aviso até **01 de outubro de 2021**, quaisquer interessado poderão remeter manifestações, sugestões ou comentários, por escrito, para o seguinte endereço: smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br

Sem prejuízo do recebimento das manifestações, sugestões ou comentários acima, será realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 004/SME/2021, no dia 07 de outubro de 2021**, às 10h30, no Auditório, localizado à Rua Dr. Diogo de Fariás, n. 1.247 - Vila Clementino - São Paulo/SP, audiência pública presencial para debater a minuta de edital, durante a qual os interessados presentes poderão também apresentar manifestações por escrito, com a identificação, o e-mail e o telefone do interessado.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, considerando a Audiência Pública em epígrafe, comunica ainda que:

1. Em vista da necessidade do distanciamento social, em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da COVID-19, serão permitidas somente a entrada das 40 (quarenta) primeiras pessoas no Auditório;

2. As demais pessoas poderão acompanhar a Audiência Pública 004/SME/2021 a partir da transmissão no seguinte endereço: <https://www.youtube.com/channel/UCV32mpxm4IN-CrCqT2R94Hag>

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0061114-2 - SME/COSERV/DIGECON – Infraestrutura. Aditamento de contrato visando à prorrogação de vigência de prestação de serviços e designação de fiscais e suplentes do contrato. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, com fornecimento de materiais, disponibilização de mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços dos CEUs, da SME. - TC nº 253/SME/2020 – Pregão 22/SME/2020. I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COSERV/DIGECON – Infraestrutura (documento SEI nº 050674079 e 051343306), de SME/CONT/DICONT (documento SEI nº 051544607), de SME/COMP/NUPEM (documento SEI nº 052317141) bem como o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº 052331556), que acolho, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 46, do Decreto n.º 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 e Portaria SME nº 3.436/2021, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, o aditamento Termo de Contrato n.º 253/SME/2020, mantido com a empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 00.775.123/0001-02, para dele fazer constar a sua prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2021, passando o contrato a vigorar pelo mensal estimado de R\$ 249.756,98 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total estimado e reajustado de R\$ 3.061.370,30 (três milhões, sessenta e um mil trezentos e setenta reais e trinta centavos), onerando a dotação orçamentária n.º 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.0 0, indicada na Nota de Reserva nº 50281/2021 (documento SEI nº 051544511). II. Com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 5.487/314 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019, ficam designados como fiscais e gestores os servidores indicados por SME/COSERV/DIGECON – Infraestrutura (documentos SEI nº 050033902 e 050044982).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 22872021 - RPP DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2732020 - RPP

CRECHE/CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO CAMPO LIMPO
 PROCESSO: 6016.2020/0079236-8
 PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUTO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS N.SRA.MAGLAC.
 CNPJ: Nº 01.253.481/0001-00
 VIGÊNCIA: de 13/10/2020 a 12/10/2025
 OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE, parte integrante deste termo de parceria. A OSC PARCEIRA manterá em funcionamento, um Centro de Educação Infantil com as seguintes características:
 NOME: CR.P.CONV - NOSSA SENHORA MAGLAC III
 ENDEREÇO: RUA MARTIM DA COSTA VILELA, 154 158 / VILA PIRAJUSSARA / CEP: 05786140 / SAO PAULO - SP.
 CAPACIDADE UNIDADE: 110 CRIANÇAS, SENDO 85 de BERCÁRIO.
 FAIXA ETÁRIA: de 0 até 3 anos

VALOR DO "PER-CAPITA":
 60 - R\$ 784,10
 30 - R\$ 610,03
 20 - R\$ 559,66
 00 - R\$ 517,94

VALOR DO BERCÁRIO: 85 - R\$ 278,00
 VALOR DO PER CAPITA: R\$ 76.540,10
 VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 23.630,00
 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 72.167,36
 VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 4.000,00
 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL: R\$ 104.170,10
 MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP
 VALOR DO REPASSE TOTAL MENSAL 60 meses: R\$ 6.250.206,00
 VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 72.167,36
 VALOR TOTAL PREVISTO 60 meses: R\$ 6.823.223,86
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DRE: 16.15.12.365.3010.2.8 28.3.3.50.39.00
 DATA DA LAVRATURA: 26/08/2021
 SIGNATÁRIOS: REGINA PAULA COLLAZO BERTUCCIOLI - DRE
 SHIRLEI SOARES FERREIRA – OSC

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2021/0088979-7 INTERESSADO: SME/DRE Campo Limpo
ASSUNTO: Abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de fraldas descartáveis de uso infantil.

Despacho
 I-À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a Manifestação do Setor Jurídico (SEI 052327422), o qual acolho e no uso da competência por mim outorgada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Lote, visando à Aquisição de Fraldas descartáveis de uso infantil e distribuição aos bebês matriculados Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, CEIS DIRETOS e CEMEIS jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação Campo Limpo.

II- Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 958/2021 (SEI 052310556).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/DRE-CL/2021
PROCESSO 6016.2021/0088979-7 - Aquisição de Fraldas descartáveis de uso infantil e distribuição aos bebês matriculados Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação, CEIS DIRETOS e CEMEIS jurisdicionados à Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **10h30 do dia 06/10/2021**. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, ou na sede da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, à Avenida João Dias, 3763 – Jardim Santo Antônio – São Paulo- SP, CEP 05801-000, nos dias úteis, das 8 horas às 16 horas, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

DESPACHO DO SR. DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PA 6016.2021/0036594-1 . I - No uso das atribuições que foram conferidas por lei e, tendo em vista o contido nestes autos de processo, autorizo a abertura de pleito licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 06/2021, com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos 44.279/03 e 45.695/05.
 Encontra-se aberta na Diretoria Regional de Educação Penha, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/DRE-PENHA/2021, do tipo menor valor global lote, destinado à CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DA DRE-PE. A realização da sessão será dia 05/10/2021 às 10h00.

6016.2021/0097694-0-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CABINE PRIMÁRIA . I-No uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria SME 5.318/2020 e, tendo em vista o contido nestes autos de processo, notadamente a reserva de nº 52.143 /2021, AUTORIZO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CABINE PRIMÁRIA para esta Diretoria Regional de Educação – PE, no valor total de R\$11.600,00(onze mil e seiscentos reais) da empresa, DM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 42.136.902/0001-08 com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos 44.279/03 e 45.695/05- II - Emita-se Nota de Empenho, onerando as seguintes dotações: -16.17.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.III - PENALIDADES: Ficom estabelecidos, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei, nos termos dos arts. 86 e 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, os seguintes percentuais: a) 3% sobre o valor total da nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração deste período. b)10% sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste. c) 20% sobre o valor total da Nota de Empenho no caso de inexecução total do ajuste.

DO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0094922-6
 Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE VILA RAMOS

Assunto: Solicitação de reajuste do valor de aluguel/ CEI RECANTO DOS PEQUENINOS - RPP

I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos setores técnicos desta Diretoria Regional de Educação, que acolho e adoto como razões de decidir, AUTORIZO, nos termos da Portaria nº 4.548/17 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 57.575/16, o apostilamento do Termo de Colaboração nº 1150 2017/DRE-PE/RPP, mantido com o CENTRO DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE VILA RAMOS, CNPJ 56.322.076/0001-98, para que conste o reajuste contratual da verba de instalação do CEI RECANTO DOS PEQUENINOS, para o valor de R\$ 10.773,26 (Dez mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), a partir da data de publicação, acrescida de IPTU.

II – A presente autorização irá onerar a dotação orçamentária nº 16.17.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

PROCESSO Nº 6016.2021/0087076-0.

Assunto: EMEI - Parque Brasil - Serviços de 1º Escalão - DRE-CS

I- Em face dos elementos contidos no presente processo administrativos e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 5.318/2020, c.c. inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8666/93, c.c. Lei Municipal n.º 13.278/02, c.c. Decreto Municipal nº 44.279/03, c.c. Decreto n.º 9.412 de 18/06/2018, c.c. Decreto nº 60.052/21, e demais legislações supervenientes, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Empresa MARTINS E ABREU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 26.993.864/0001-45, objetivando a prestação de serviços de manutenção predial 1º escalão devido a sua urgência, conforme especificações constantes do memorial descritivo da obra. " 051180761 " e Nota de Reserva n.º 52.343/2021"052372495".

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor de R\$ 31.681,46 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos), que estará onerando a dotação 16.1 6.12.365.3010.4.362.3.3.903900.00 do orçamento vigente, bem como o cancelamento de saldo se houver.

III- A entrega da Nota de Empenho e Anexo, ficam condicionadas a apresentação dos documentos estabelecidos no item 4 da orientação Normativa 003/2001-SJ-G de 23/06/01; sendo que os mesmos deverão estar com a validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho.

IV- Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação, o servidor Eduardo Pires de Moraes, RF 782.968-0.

Processo nº 6016.2021/0078961-0
 Assunto: Placa de Identificação

I- Em face dos elementos contidos no presente processo administrativos e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 5318/2020, fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações c.c. Lei Municipal n.º 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, Decreto nº 60.052/2021 e 9.412/2018, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Empresa S&A Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 31.944.295/0001-88, objetivando a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de identificação para as unidades escolares novas e também as solicitações em substituições jurisdicionadas pela Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor total atual de R\$ 1800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) que onerará a dotação orçamentária 16.16.12.365.3010.4360.33903900.00, e demais se assim houver do orçamento vigente, bem como o cancelamento de saldo se houver e liquidação após atestamento da entrega da mercadoria.

III - Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação, o servidor Eduardo Pires de Moraes, RF 782.968-0 e como substituto a servidora Regina Aparecida Sabino, RF 694.626.6.

Processo nº 6016.2021/0078961-0
 Assunto: Placa de Identificação

I- Em face dos elementos contidos no presente processo administrativos e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 5318/2020, fundamento no Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações c.c. Lei Municipal n.º 13.278/02, Decreto Municipal nº 44.279/03, Decreto nº 60.052/2021 e 9.412/2018, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da Empresa S&A Comunicação Visual Ltda, CNPJ nº 31.944.295/0001-88, objetivando a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placas de identificação para as unidades escolares novas e também as solicitações em substituições jurisdicionadas pela Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.

II- Autorizo a emissão da Nota de Empenho, no valor total atual de R\$ 1800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) que onerará a dotação orçamentária 16.16.12.365.3010.4360.33903900.00, e demais se assim houver do orçamento vigente, bem como o cancelamento de saldo se houver e liquidação após atestamento da entrega da mercadoria.

III - Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, INDICO e DESIGNO, como fiscal desta contratação, o servidor Eduardo Pires de Moraes, RF 782.968-0 e como substituto a servidora Regina Aparecida Sabino, RF 694.626.6.

Processo n.º 6016.2021/0093543-8
 Interessado: Instituto Viva Melhor - CNPJ n.º 08.002.631/0001-51.

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Portaria n.º 4548/17.

DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME nº 4.548/2017, combinado com as disposições da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015, combinado com o Decreto Municipal nº 57.575/16, alterações supervenientes, a CELEBRAÇÃO de Termo de Colaboração, com a Organização da Sociedade Civil – Instituto Viva Melhor - CNPJ n.º 08.002.631/0001-51, objetivando capacidade de atendimento de 319 crianças na faixa etária de 00 a 01 anos, sendo 319 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 302.888,76 (trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), até 31/01/2022, com alteração da capacidade de atendimento, a partir de 01/02/2022, para 326 crianças na faixa etária de 01 a 02 anos, sendo 230 de berçário, pelo valor de repasse de R\$ 281.772,34 (duzentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e dois reais e trinta er quatro centavos), incluso adicional de berçário e acréscimo de repasse de valor locativo, visando manutenção do CEI MARIA AMÉLIA GONÇALVES, localizado na Rua Hermelina Trindade da Silva, 319, Sítio Matsumora – CEP 04858-175 - São Paulo – Capital, a partir da assinatura do termo, de acordo com Minuta " 046523660052397216e ao Plano de Trabalho " 052337429 " e anexos " 052337659 "apresentado pela organização e que faz parte integrante do presente.

2. Acolho as justificativas - Parecer dos setores da SME-DRE-CS N.ºs 052334216, 052310866, 052334216, 052299476, 052397276, e 052405094, para a aditamento da parceria com a organização da sociedade civil supracitada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16 e Nota de Reserva n.º 33.934/2021 " 046413035".

3. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, c.c Portaria nº 137/2021, publicado em D.O.C de 19/08/2021, pág. 13, fica designado como Gestor da parceria, o (a) servidor (a) Cíntia Petrólio Fernandes, RF: 721.148.1, e como suplente, o (a) servidor (a) Valéria Leal Goes, RF: 693.959.7/1.

4. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-CS nº 138 de 18/08/2021 – SEI n.º 6016.2017/0018580-6.

5. O acréscimo no repasse mensal específico para custeio do aluguel do imóvel do CEI, obedece os parâmetros do § 2º do art. 7º da Portaria Intersecretarial n.º 15 SFS/SMG de 23/10/2017, e condiciona-se às medidas previstas no Diploma retro citado que regulamenta o § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580, de 19 de janeiro de 2017. O valor de custeio de locação aferida através de negociação conforme ATA " 052136784 ".

6. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

7. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar certidões que estejam vencidas.

8. Remeta-se à DRE/CS/DIAF/CV/EI e DRE/CS/DIAF-CT para demais providências cabíveis na forma da Lei.

Despacho Autorizatório
 Processo n.º 6016.2021/0095287-1.

Interessado: Associação de Bairro Casa Branca Parque São Miguel - CNPJ n.º 14.393.416/0001-21.

Assunto: Celebração de Termo de Colaboração, nos termos da Portaria n.º 4548/17.

DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competen-

tes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME nº 4.548/2017, combinado com as disposições da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela LEI Nº 13.204, DE 14/12/2015, combinado com o Decreto Municipal nº 57.575/16, alterações supervenientes, a CELEBRAÇÃO de Termo de Colaboração, com a Organização da Sociedade Civil – Associação de Bairro Casa Branca Parque São Miguel - CNPJ n.º 14.393.416/0001-21, objetivando capacidade de atendimento de 203 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 154 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 187.745,70 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), até 31/01/2022, com alteração da capacidade de atendimento, a partir de 01/02/2022, para 201 crianças na faixa etária de 00 a 03 anos, sendo 104 de berçário, pelo valor de repasse de R\$ 172.809,82 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), incluso adicional de berçário, acréscimo de repasse de valor locativo e parcela de IPTU, visando manutenção do CEI CANTINHO DO CRESCIMENTO, localizado na Avenida Dona Belmira Marin, 5.616, Parque Brasil – CEP 04846-000 - São Paulo – Capital, a partir da assinatura do termo, de acordo com Minuta " 046523660052397216e ao Plano de Trabalho " 052401715 " e anexos " 052286934 ", apresentado pela organização e que faz parte integrante do presente.

2. Acolho as justificativas - Parecer dos setores da SME-DRE-CS N.ºs 052394652, 052394343, 052391904, 052330571, 052401775, e 052412142, para a aditamento da parceria com a organização da sociedade civil supracitada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16 e Nota de Reserva n.º 52.157/2021 "052330486".

3. Nos termos do art. 18, VII, da Portaria SME nº 4.548/2017, c.c Portaria nº 137/2021, publicado em D.O.C de 19/08/2021, pág. 13, fica designado como Gestor da parceria, o (a) servidor (a) Cíntia Petrólio Fernandes, RF: 721.148.1, e como suplente, o (a) servidor (a) Valéria Leal Goes, RF: 693.959.7/1.

4. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será aquela designada pela Portaria DRE-CS nº 138 de 18/08/2021 – SEI n.º 6016.2017/0018580-6.

5. O acréscimo no repasse mensal específico para custeio do aluguel do imóvel do CEI, (Valor Venal de Referência - VVR) obedece os parâmetros do "caput" e segs. do art. 1º da Portaria Intersecretarial n.º 15 SFS/SMG de 23/10/2017, e condiciona-se às medidas previstas no Diploma retro citado que regulamenta o § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580.

6. Fica aberto o prazo para impugnação, a contar da publicação deste despacho no DOC, de acordo com o art. 32, § 2º, do Decreto nº 57.575/16.

7. Como condição para assinatura do termo de colaboração, a entidade deverá apresentar certidões que estejam vencidas.

8. Remeta-se à DRE/CS/DIAF/CV/EI e DRE/CS/DIAF-CT para demais providências cabíveis na forma da Lei.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2020/0027565-7- EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2417/DRE-G/2021-RPP- DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 102/DRE-G/2020/RPP - CEI JESUS MENINO II - DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e a COMUNIDADE EDUCACIONAL DE BASE SÍTIO PINHEIRINHO, CNPJ nº 62.462.528/0001-30 - VIGÊNCIA: de 01/04/2020 A 31/03/2025 - OBJETO: ADITAMENTO PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM AMPLIAÇÃO DE BERCÁRIO - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JESUS MENINO II- ENDEREÇO: Rua RAIOS DE JÚPITER – Nº 105 E 97- Bairro: JARDIM CAMARGO NOVO- São Paulo – ATENDIMENTO: 121 CRIANÇAS, SENDO 77 DE BERCÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 784,10 – 30 - R\$ 610,03 - 30 - R\$ 559,66 - 01- R\$ 517,94 - VALOR DO BERCÁRIO: 77- R\$ 278,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 82.654,64 - VALOR DO ADICIONAL BERCÁRIO: R\$ 21.406,00- VALOR DO REPASSE INICIAL: R\$ 0,00- VALOR DA VERBA DE LOCAÇÃO: R\$ 8.030,45- VALOR IPTU Mensal R\$ 304,49- VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 112.395,58 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 6.743.734,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.0 0 - DATA DA LAVRATURA 20/09/2021- SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana - DRE – Eduardo Santiago Mendes- PARCERIA.

6016.2019/0072811-0- EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 2418/DRE-G/2019-RPI- DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 271/DRE-G/2019/RPI - CEI JARDIM WILMA FLOR - DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e a ASSOCIAÇÃO PROJETO RAÍZES, CNPJ nº 73937.625/0001-58 - VIGÊNCIA: de 01/11/2019 A 31/10/2024 - OBJETO: ADITAMENTO PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO COM AMPLIAÇÃO DE BERCÁRIO - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI JARDIM WILMA FLOR-ENDEREÇO: Rua NOVA GUAIANASES – Nº 1004- Bairro: JARDIM WILMA FLOR- São Paulo – ATENDIMENTO: 238 CRIANÇAS, SENDO 94 DE